

## TERMO ADITIVO N° 22/2018

## I TERMO ADITIVO

## **CONTRATO N° 05/2017**

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA**., localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP 95020-172, na cidade de Caxias do Sul/RS, fone: (54) 4009-7700, inscrita no CNPJ nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, Sra. ISABEL CRISTINA MAZZUCO, portadora do CPF n° 327.772.050-00, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **DIGISERVE COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA**., situada na Rua Pinheiro Machado, N° 3286, sobreloja, Bairro São Pelegrino, na cidade de Caxias do Sul, CEP 95020-172, telefone (54) 3289-5000, inscrita no CNPJ sob N° 05.967.605/0001-70, representada pelo Sr. HELENO DA SILVA ROSA JUNIOR, inscrito no CPF sob N° 966.951.530-00, de ora em diante denominada simplesmente **LOCADORA**, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 28/08/2018**, podendo ser renovado, a critério exclusivo da LOCATÁRIA, até o limite previsto na Lei 13.303/2016. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 17 de agosto de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

Nome:

C.I.: